EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025TE002975

PROCESSO SCC 1892/2025

Contratante:	Estado de Santa Catarina, por Intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde – SEMAE/SC
Contratado:	Município de Presidente Castello Branco/SC.
Objeto:	**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO E DA UNIDADE GESTORA** 2.1. O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para *"Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos",* conforme Plano de Trabalho apresentado pelo **CONVENENTE** e aprovado, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º da Lei Estadual n. 19.093/2024, pelo **CONCEDENTE**, a qual integra este instrumento independente da sua transcrição. 2.2. Para o alcance do objeto os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado, do qual constam o detalhamento do objeto, as metas e as etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados. 2.3. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, devendo ser submetidos e aprovados previamente por autoridade competente do CONCEDENTE, vedada a alteração de sua natureza. 2.4. A unidade gestora será a 330001/00001.
Valor	**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS** 3.1. O valor total do presente instrumento, **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), correspondente à soma do valor do CONCEDENTE e da contrapartida. 3.2. O **CONCEDENTE** promoverá a transferência de recursos financeiros no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** 3.3. O **CONVENENTE** alocará, a título de contrapartida, o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
Data da Assinatura:	29 de maio de 2026
Data da Vigência:	31 de dezembro de 2026

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2026.06.01 13:15:44 -03'00'

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal